



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 066/2025

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 11/07/2025

As 11:50hs sob Nº 192/25

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador **Claudio Aparecido Col** e demais ~~edís~~ abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que seja instalado iluminação na rampa de embarque e desembarque do Porto cobrinco.

JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
PRESIDENTE

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo a instalação de iluminação pública na rampa de embarque e desembarque do **Porto Cobrinco**.

A ausência de iluminação adequada nesse ponto tem gerado insegurança e dificuldades para os usuários, especialmente no período noturno e em dias de baixa visibilidade. A instalação de refletores ou postes de iluminação trará benefícios diretos à segurança de embarque e desembarque, prevenindo acidentes, facilitando a movimentação de veículos e embarcações, e oferecendo maior tranquilidade a trabalhadores, moradores e turistas que utilizam o local.

Além disso, trata-se de uma ação de valorização do espaço público, que contribui para o desenvolvimento da região ribeirinha, incentiva o turismo e fortalece as atividades econômicas relacionadas ao transporte fluvial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Diante disso, justifica-se plenamente a necessidade de implantação da iluminação na rampa do Porto Cobrinco, como medida de segurança, funcionalidade e bem-estar coletivo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
10 dias do mês Julho de 2025.

Claudio Aparecido Col

Vereador